

## 20.

# **Educação e Formação Profissional: Analisando as Finalidades das Políticas Públicas Brasileiras no Quadro das Organizações Internacionais**

Lazara Alves Pinto<sup>1</sup>

Luís Alcoforado<sup>2</sup>

Márcia Regina Barbosa<sup>3</sup>

### **Resumo**

Este artigo propõe uma reflexão a respeito da importância das políticas públicas na educação brasileira. Pretende, ainda, perceber o enfoque principal dado pelas organizações internacionais, enquanto promotoras de políticas educacionais que visam o desenvolvimento humano. Apesar da existência da agência primariamente dedicada à educação, a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), procura-se demonstrar, que outras organizações internacionais têm papel fundamental nas políticas fomentadas para a educação. Dessa forma, o texto tenta explorar a atuação dessas instituições desde a década de 1950. Este artigo vem enfatizar as finalidades das propostas do Banco Mundial, da UNESCO, do Fundo das Nações Unidas para a Infância - Unicef, do Fundo Monetário Internacional, da Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Econômico, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Organizações Internacionais que há décadas se fazem presentes no Brasil.

**Palavras-chave:** Políticas Públicas; Organizações Internacionais; Educação Profissional; Educação no Brasil.

### **Education and Professional Training: Analysing the Purpose of Brazilian Public Policies in the Framework of International Organizations**

#### **Abstract**

This article proposes a reflection on the importance of public policies in Brazilian education. It also intends to understand the main focus given by international organizations, while promoters of educational policies aim at human development. Despite the existence of the agency primarily dedicated to education, the United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization (UNESCO) seeks to demonstrate that other international organizations play a fundamental role in the policies fostered for education. Thus, the text tries to explore the performance of these institutions since the 1950s. This article emphasizes the purposes of the proposals of the World Bank, UNESCO, the United Nations Children's Fund - UNICEF, the International Monetary Fund, the Organization for Economic Co-operation and Development, the United Nations Development Program, Organizations Internacionais that have been present in Brazil for decades.

**Keywords:** Public Policies; International Organizations; Professional Education; Education in Brazil.

---

<sup>1</sup> Doutoranda em Ciências da Educação na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra. E-mail: lazara.adm@gmail.com

<sup>2</sup> Doutor em Ciências da Educação na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra. E-mail: lalcoforado@fpce.uc.pt

<sup>3</sup> Pós Doutora pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra. E-mail: marciape46@hotmail.com

## **Conceituação e Objetivos de Organismos Internacionais**

As organizações internacionais são criadas por acordo com os interesses de entes internacionais, e resultam da elaboração jurídica emanada da junção da vontade de um grupo de Estados. Esta se trata da associação voluntária e livre, de conformidade com a conveniência de cada membro. A gênese das organizações internacionais está locada nos acordos firmados pelos Estados soberanos, consubstanciada a partir dos tratados internacionais. No texto dos tratados constitutivos fica consignada a atribuição da personalidade jurídica à organização que está sendo criada. O tratado dá origem à nova personalidade jurídica de Direito Internacional Público. Mazzuoli (2007, p. 498) define Organização Internacional:

[...] como sendo uma associação voluntária de Estados, criada por um convênio constitutivo e com finalidades pré-determinadas, regida pelas normas do Direito Internacional, dotada de personalidade jurídica distinta da dos seus membros, que se realiza em um organismo próprio, dotado de autonomia e especificidade, possuindo ordenamento jurídico interno e órgãos auxiliares, por meio dos quais realiza os propósitos comuns dos seus membros, mediante os poderes próprios que lhes são atribuídos por estes.

Em Protocolos de Intenção e Estatutos Internos, assim como em Tratados Internacionais, estão definidos os objetivos das Organizações Internacionais. O tratado, quando é celebrado por dois países, recebe a denominação de bilateral. O tratado é multilateral ou coletivo quando o número de países envolvidos for superior a dois. Rezek (1991, p. 26) comenta ainda, "diz-se bilateral o tratado, se somente duas das partes, e multilateral ou coletivo, em todos os outros casos, ou seja, se igual ou superior a três, o número de pactuantes".

Paiva (2016) explica que as organizações internacionais não se encontram limitadas apenas aos Estados signatários do instrumento originário, mesmo sendo criadas por meio de tratados ou convenções. Outros Estados podem se tornar membros ou se retirarem da organização internacional. Assim, a composição pode variar, dependendo da adesão ou da saída de membros. "O tratado que institui uma organização internacional não está sujeito ao ato de reserva por qualquer Estado signatário da convenção" (Guerra, 2013, p. 97).

É reconhecida de forma expressa pela legislação pátria a personalidade jurídica das organizações internacionais. No ordenamento jurídico brasileiro, as organizações internacionais são pessoas jurídicas de direito público externo. Estas pessoas devem estar em conformidade com o disposto no artigo 42 do atual Código Civil (CC) de 2002: "são pessoas jurídicas de direito público externo os Estados estrangeiros e todas as pessoas que forem regidas pelo direito internacional público". Assim, como o Direito

Internacional Público rege as organizações internacionais, essas são consideradas internamente como pessoas jurídicas de direito público externo e regidas pelo direito internacional público (Paiva, 2016).

Seintenfus e Ventura (1999, p. 23) afirmam que existe abordagem conceitual e organizacional para as Organizações Internacionais na doutrina internacionalista contemporânea. De acordo com esses autores, "as Organizações Internacionais são associações voluntárias de Estados constituídas através de Tratado, com a finalidade de buscar interesses comuns por intermédio da permanente cooperação entre seus membros".

No entendimento de Paiva (2016, p. 34), "as organizações internacionais são resultantes da evolução das relações bilaterais estabelecidas entre os Estados ao longo dos anos". A formação de entes internacionais é fenômeno relativamente moderno, que possui objetivos específicos e natureza jurídica própria. Os contornos das sociedades internacionais delimitadas na contemporaneidade começaram a surgir no início do século XIX (Mazzuoli, 2007).

Os objetivos almejados pelas organizações internacionais são vários, como o desenvolvimento das nações e a manutenção da ordem, da segurança e da paz. A organização internacional pode ter fins gerais e fins específicos, quanto aos seus objetivos (Mazzuoli, 2007).

As organizações internacionais obedecem ao Direito Internacional Público. Não é possível ordenar esses organismos dentro de uma classificação específica, devido ao grande número de pessoas jurídicas internacionais. No entendimento de Rezek (1991, p. 250), "[...] é extraordinária a heterogeneidade dos entes que se podem designar pelo termo organizações internacionais".

Muitas vezes, a heterogeneidade das organizações internacionais, e a dificuldade encontrada para proceder à identificação da natureza jurídica do ente internacional, levou à prática da utilização da expressão "organismos internacionais" para conceituar grande número de agências especializadas, órgãos componentes e de organizações ou outras pessoas do Direito Internacional Público.

### **Breves Antecedentes Históricos**

Em países emergentes, diversos organismos e agências internacionais vêm exercendo influência significativa nas políticas educacionais. Estas instituições multilaterais foram inspiradas no modelo neoliberal que trata de abordagem economicista para a educação básica que vem impondo prioridades (mudanças na legislação, investimen-

tos/financiamento, programas, entre outros) que têm interferido nas políticas educacionais de nações. Interferência esta, detectada principalmente naquelas consideradas emergentes e que estão submetidas aos ajustes macroeconômicos impostos pelo Fundo Monetário Internacional (FMI). Nos países do Terceiro Mundo, principalmente na América Latina, a década de 1980 constituiu período importante de reorientação do papel das políticas públicas em função da crise de endividamento. Diante deste fato, estes organismos puderam impor cláusulas diversas, inclusive para as renegociações das dívidas externas.

Em meados do século XIX, iniciou-se o surgimento dos organismos internacionais atuais. Esses iniciaram com a criação de mecanismos institucionalizados que permitiam a cooperação técnica entre as potências da Europa na época. Nos períodos imediatamente posteriores às grandes guerras e à Guerra Fria, principalmente, que aconteceu esta cooperação. O surgimento de diversas organizações internacionais ocorreu ao longo do século XX. Foram reorganizadas e formalmente criadas por meio de acordos ou regimes das mais variadas áreas temáticas, da segurança à economia, passando ainda pela extensa área social (Herz & Hoffmann, 2004).

A história das organizações internacionais não é recente. Após o fim da Guerra Fria, salvo algumas exceções, que seu estudo passou a ser realizado. Os estudos e pesquisas sobre os organismos internacionais só passaram a ser realizados enquanto essas constituíam fenômeno das relações internacionais. Simultaneamente, em todos os países, nos anos de 1980, o processo de implantação de novas orientações de políticas públicas não se consolidou, com destaque as políticas educacionais. No Brasil, se estendeu pela década de 1990.

O Brasil, no período republicano, sempre se envolveu no esforço de construção de organismos internacionais. No entendimento de Garcia (2005, p. 99), "o Brasil participou da II Conferência de Paz de Haia, em 1907, com a importante atuação de Rui Barbosa que, em 1921, foi eleito juiz da Corte Permanente de Justiça Internacional, mas veio a falecer antes de tomar posse".

Na negociação do Tratado de Versailles, por ter participado da Grande Guerra, embora de forma modesta, o Brasil teve o direito de defender os seus interesses. Essa participação somente ocorreu porque o País contribuiu com a Grande Guerra. Garcia (2006, p. 77) coloca que, "ainda, em 1920, aderiu à Organização Internacional do Trabalho". O país atuou de forma transitória no Conselho da Liga das Nações. Desta forma, o Brasil renovava a cada ano seu mandato de membro participante, o que ocorreu até o ano de 1926.

## **O Brasil e as Organizações Internacionais**

No regime imperial ocorreu a abertura dos portos, no Brasil. Este acontecimento foi marcado com o relacionamento comercial exclusivo e privilegiado com a Inglaterra. Com este fato, as relações internacionais brasileiras foram iniciadas de forma inversa ao que as autoridades no País preconizavam. "A inserção do Brasil nas suas relações com os Organismos Internacionais pode ser reconhecida e avaliada como muito proveitosa" (Vianna & Moreira, 2001, p. 5).

Para a articulação de propostas de entendimento e de negociação é importante a participação do Brasil nas Organizações Internacionais, por ser um país de poder médio que sempre privilegiou nas suas relações internacionais a diplomacia e o direito. No cenário internacional, o Brasil tem sido chamado a assumir maiores responsabilidades, inclusive nas operações de paz das Nações Unidas (Fonseca Jr., 1999), o que faz dar mais visibilidade a participação do país junto às grandes potências que integram essas organizações internacionais.

A lista de Organizações Internacionais com representação no Brasil é extensa. Nela pode-se consultar as Organizações Internacionais com sede no Brasil e as com representação no Brasil. Isso mostra o quanto o país está aberto aos acordos internacionais e preocupado com as políticas públicas que visam o desenvolvimento humano, tratadas em outros países.

## **As Organizações Internacionais na Educação Brasileira: um foco na educação profissional**

Entre as agências internacionais e ao longo do tempo nunca houve a posição unificada referente às organizações internacionais ao concordarem quanto à importância da educação para o desenvolvimento. Existem muitas metas e objetivos que tratam do bem-estar e do desenvolvimento social dentro do âmbito geopolítico, econômico e humanístico global. Diretamente essas metas envolvem a questão da educação e do trabalho. Expandir a educação profissional no âmbito dos interesses das relações entre o Brasil e as organizações internacionais visa a melhoria das condições de emprego das pessoas a partir da perspectiva da educação e para o desenvolvimento do país.

Por um lado, organizações utilizam de argumentos instrumentais. Essas organizações pensam a educação a partir do ponto de vista econômico (Schultz, 1973). Nesta dinâmica, podem ser enumeradas, principalmente, as organizações neoliberais como o Banco Mundial (BM), o FMI e a Organização de Cooperação e de Desenvolvimento

Econômico (OCDE), que são grandes defensoras da teoria do capital humano. No pensamento de Bernussi (2013), a educação é notada por estas organizações como um direito e ferramenta que possibilitam seus indivíduos a uma vida melhor, concomitante a isso, contribui com a riqueza e o progresso dessas organizações. As organizações são defensoras da democracia e da sua autodeterminação. A UNESCO e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) são as agências mais progressistas que utilizam esta linha de argumentação.

Diante disso, o sistema educacional brasileiro, inserido nas oportunidades dadas pelas organizações internacionais, busca mudar a visão da educação exclusivamente instrumental, para uma educação como ferramenta voltada para o crescimento econômico e o bem-estar dos indivíduos. Ainda, caminhou para um entendimento mais normativo, sob a visão de educação como caminho viável para o desenvolvimento humano.

De acordo com Bernussi (2013), as organizações internacionais confirmam tratamentos diferentes para a educação, dependendo da origem, constituição, objetivos e da própria especificidade de cada organismo internacional. No caso do Banco Mundial, por exemplo, a instituição não surgiu para resolver a procura e a quantidade na regulação da educação no mundo, e nem possui essa finalidade em primeira instância, assim como a OCDE, a Organização Internacional para o Trabalho (OIT) ou o UNICEF, mas representa a educação em nível global na atualidade.

Quanto às reformas adotadas no país, no campo da educação, nos anos de 1990, seguiram na mesma linha definida pelos organismos internacionais, especialmente os de financiamento. Os documentos orientadores publicados pelas organizações internacionais preconizavam "a valorização do capital humano e apontavam para a necessidade da descentralização das obrigações do poder público e uma reorganização dos deveres do Estado para com a sociedade" (Paiva, 2016, p. 55).

Uma das propostas dos organismos internacionais diz respeito à necessidade de investimento na educação do indivíduo, para que a sua formação contribua diretamente no aumento de produtividade.

A educação, na concepção dos adeptos da teoria do capital humano, estaria ligada com o desenvolvimento econômico de modo direto. A aprendizagem está relacionada com a aquisição de habilidades intelectuais necessárias para o exercício da atividade laboral e conseqüente desenvolvimento e aumento da produtividade. "A educação passa, então, a constituir-se num dos fatores fundamentais para explicar economicamente as diferenças de capacidade de trabalho e, conseqüentemente, as diferenças de produtividade e renda" (Frigotto, 1984, p. 41). O investimento no indivíduo estimula o crescimento

econômico e constitui fator de aumento da produtividade, de conformidade com a economia. No Brasil, a partir dos anos 1990, não é de admirar que o foco da reforma da educação escolar seja "a formação básica da classe trabalhadora para aceitar a cidadania e a preparação geral para o trabalho, adequadas ao contexto da reestruturação produtiva, do desemprego estrutural e da precarização das relações profissionais" (Neves, 2005, p. 213).

Estas organizações fornecem apoio técnico e financeiro para adequação fundamental e essencial com direcionamento nas políticas setoriais como a educação, atuando em conjunto com os Estados membros. A partir do aumento da produção capitalista, as Organizações Multilaterais (OMs) pautam seus principais objetivos na ideologia de desenvolvimento. O Banco Internacional de Desenvolvimento (BIRD) e o Banco Mundial são as agências primeiras das OMs. Rosemberg (2000, p. 69) explica que nestas organizações multilaterais ou organizações intergovernamentais "[...] institucionalizam-se relações entre Estados, por exemplo, a Organização das Nações Unidas em que os representantes nacionais são encarregados de defender, pelo menos teoricamente, não seus interesses individuais, mas interesses e políticas de seu país".

No Brasil, em 1990, a influência dos organismos internacionais foi evidente nas propostas de reforma da educação, principalmente na área da educação profissional, com os recursos dos financiamentos voltados para os investimentos no ensino público do País. No pensamento de Souza, Siqueira e Rizzeto (2011), o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial possuíam, nesta época, o poder econômico para a realização efetiva das reformas das políticas relacionadas à educação na América Latina. Assim, os pontos de vista assimilados, nestas políticas, foram influenciados fortemente por estes organismos. Estas agências internacionais começaram a se preocupar com o crescimento econômico destes países, visando, além do desenvolvimento humano, lucros com os recursos em forma de empréstimos.

Souza, Siqueira e Rizzeto (2011) explicam que, no Brasil, as políticas públicas referentes à educação receberam influência dos organismos internacionais como a Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL), o BM e o BIRD, na década de 1990. Estes organismos acreditavam que nas políticas educacionais eram necessárias reformas para que ocorresse o crescimento social e econômico do País, com a finalidade de contribuir na competitividade do mercado mundial. A responsabilidade era atribuída, neste cenário, pelo atraso e pelo desemprego nos países subdesenvolvidos, às escolhas profissionais e aos trabalhadores em diferentes áreas. Atribuíam ainda o fracasso a estes estabelecimentos de ensino sobre a não preparação adequada a seus alunos, não lhes

oferecendo efetivamente conhecimentos básicos para que pudessem desenvolver suas funções voltadas para o mercado de trabalho.

Para Petesossi (2014), os desafios se destacam na incerteza da organização da oferta educativa na área profissional e tecnológica:

A intensificação do tempo de trabalho e as novas tecnologias de comunicação e informação, que implicam novas formas de produção e de gestão de processos, serviços e pessoas, compõem um contexto com desafios e constantes mudanças para a formação de profissionais. Se o contexto é complexo, também as condições para que a Educação Profissional e Tecnológica se realize não estão claramente delineadas no sistema escolar. (Peterossi, 2014, p. 8)

Promover a oferta de educação profissional é uma forma de articular a educação para o desenvolvimento.

### **Tratamento da educação: evolução das Organizações Internacionais**

A partir da organização de atividades de coordenação foi possível viabilizar a produção de vários tratados, declarações e convenções, para a participação do tema educação nas conferências internacionais. Esses eventos reuniam não só delegações nacionais, mas também número acentuado de organizações internacionais, como as Metas para o Desenvolvimento do Milênio e o *Education for All*, que viabilizassem essas ideias na prática. "O resultado desse processo é um conjunto de princípios, políticas e práticas educacionais que deveriam ser aplicados a todos os países, considerando suas particularidades políticas e socioeconômicas" (Bernussi, 2013, p. 58).

Relacionado a isso, as organizações internacionais estabeleceram: no primeiro momento, as agências se firmaram enquanto representantes da educação para o desenvolvimento. No segundo momento, organismos como a UNESCO, o UNICEF, o BM e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) tornaram-se representantes da institucionalização dessa ideia e responsáveis pela padronização e disseminação de suas concepções próprias e discursos. As organizações são fonte significativa de assistência técnica e financeira aos projetos educacionais (Bernussi, 2013).

Segundo dados da Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Econômico, esta agência se concentra em quatro grandes temas: escolaridade, habilidades e participação no mercado de trabalho, equidade na educação e no mercado de trabalho, financiamento da educação, e a profissão docente (Documento: *Education at a Glance: OCDE Indicadores*), todos esses temas em desenvolvimento no Brasil.

Os governos dos países membros das Organizações Internacionais adotaram o discurso do "crescimento econômico educacional", a partir da coordenação em conferên-



cias internacionais, das organizações regionais e de instituições nacionais de planejamento educacional. Dessa forma, passaram a ter acesso à ajuda internacional (Bernussi, 2013).

Como resultado, a política de expansão da educação foi iniciada pelos países em desenvolvimento, confirmando aumento da influência e do poder das organizações internacionais, enquanto os países desenvolvidos, menos influenciados pelas organizações internacionais, optaram pela reforma em seus sistemas de educação a partir de considerações econômicas (Resnik, 2006).

A OCDE e a UNESCO foram os dois maiores entusiastas dessa ideia que se tornaram meio de constituição e difusão da concepção do discurso do "crescimento econômico educacional", para especialistas e pesquisadores de países desenvolvidos (Bernussi, 2013), confirmando a necessidade de investimento em educação, por meio das diversas instituições internacionais.

A OCDE tinha o foco voltado para as questões de política educacional a partir da perspectiva de desenvolvimento econômico, desde a sua criação em 1961, mas não possuía o mandato formal para a educação, como foi com a UNESCO. Facilitar a reconstrução da Europa era o objetivo fundamental da OCDE. "Foi a geopolítica da Guerra Fria, mais especificamente, a criação de programa de treinamento científico, financiado pelos EUA, em resposta à missão Sputnik da União Soviética (URSS), que iniciou o seu mandato em educação" (Mundy, 2007, citado em Bernussi, 2013, p. 9). A OCDE, após esse evento, ampliou seu propósito de atividades educativas. A política de educação, na década de 1990, particularmente, tornou-se tema central da OCDE.

Na década de 1950, a OCDE elaborou consulta à maioria dos países europeus ao perceber o baixo nível de educação na Europa. Com isso, França e Suécia foram os países envolvidos com a meta de integrar os sistemas de ensino ao redor da visão econômica. Resnik (2006, citado em Bernussi, 2013, p. 9) explica que "após o sucesso desses países, atividades de planejamento educacional semelhantes começaram a ser aplicadas em todo o mundo e a OCDE fundou várias instituições, como *Educational Investment and Planning Programme* (EIP)". Os 22 Estados membros da OCDE, ao final da década, estavam participando de projetos de planejamento de ensino com base em suas necessidades econômicas.

A UNESCO é tida como a agência especializada do sistema da ONU e foi criada em 1945. O objetivo da UNESCO era o de contribuir para a paz e segurança por meio da cooperação educacional, sendo a principal agência na área de educação até a década de 1960, quando outros organismos internacionais passaram, então, a tratar também do tema educação (Bernussi, 2013).

No entendimento de Bernussi (2013, p. 9), "nessa época, a UNESCO foi de fato a agência mais importante na promoção da ideia de educação como fator de desenvolvimento econômico e social". A universalização da educação a partir da institucionalização, tanto de sistemas formais como não formais, aliados às considerações econômicas de constituição, modernização e desenvolvimento do Estado foi promovida por esta organização internacional, desde a sua fundação (Cox, 1968). Metas de expansão da educação foram fixadas para os países envolvidos. Desta forma, os Estados implicados seriam avaliados periodicamente com o objetivo de verificar até que ponto os países signatários puderam alcançar as metas traçadas pela UNESCO (Bernussi, 2013).

O UNICEF, na sua concepção, não possuía poderes para investir em programas e projetos na educação, só começou a se envolver em atividades educacionais, em 1960, com o desenvolvimento nacional como a principal razão por trás de seus programas de educação, o que levou a acelerado aumento em vários programas com amplitude na educação. Houve a partir daí investimento financeiro de diversas áreas, tanto públicas quanto privadas. Isto significou "um crescimento do orçamento total, acompanhado por uma diminuição considerável nos programas de nutrição e saúde, que eram o foco da organização, desde a sua criação" (Jones & Coleman, 2005, citados em Bernussi, 2014, pp. 27-28).

O UNICEF tem o foco voltado para o acelerado desenvolvimento socioeconômico na complementação dos trabalhos realizados pela UNESCO, pelo BM e pelo PNUD.

Nos anos 70, em conjunto com outras agências internacionais, a intervenção do UNICEF, no campo da educação, teve todas as crianças como seu principal público alvo, em especial, as que estavam em áreas prioritárias. Portanto, esta organização internacional preocupava-se com os infantes que na área da educação recebiam muito pouco de conhecimento, principalmente as que viviam em áreas rurais e favelas nos países em desenvolvimento.

Nesta ótica, a atuação do UNICEF tornou-se mais focada a assumir caráter prático da educação. A sua meta fundamental era preparar as crianças e jovens para que pudessem contribuir com as suas sociedades. Neste contexto, esta organização não estava apenas preocupada com o desempenho acadêmico, mas sim, com a formação geral dos infantes. Entre outras prioridades, o UNICEF incluiu como tema "a educação de meninas e mulheres, com o objetivo de melhorar seu papel de mãe e facilitar sua participação em atividades ocupacionais, como uma forma de contribuir para o desenvolvimento nacional" (Jones & Coleman, citados em Bernussi, 2014, p. 29).

Quanto ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, este foi estabelecido em 1965, sob a perspectiva de preocupação com a sustentabilidade do meio ambiente, sociedade e economia. Foi, na época, uma das organizações internacionais de mais destaque, devido possuir papel minoritário. Mesmo assim, foi de extrema importância no desenvolvimento educacional, quando comparado com as demais organizações internacionais e desenvolveu o conceito de 'desenvolvimento humano sustentável', no início de 1990, na tentativa de fundir o seu objetivo de redução da pobreza com o de desenvolvimento sustentável: "Esse conceito reflete a noção de um reforço das capacidades das pessoas para satisfazer as suas próprias necessidades respeitando, ao mesmo tempo, os problemas globais, como o aquecimento global, degradação do solo e poluição da água" (PNUD, 1994, citado em Bernussi, 2013, p. 10).

Segundo Bernussi (2013), o desenvolvimento humano sustentável estava baseado em quatro elementos: capacitação, meio ambiente, equidade e emprego. O papel do sistema educacional, no desenvolvimento humano sustentável, deve ser visto no corte desses elementos, embora não declarado de forma evidente pelo PNUD. Estes elementos abrangem prioridades como educação, saúde e nutrição.

Oliveira (2004) e Rosemberg (2000) colocam questões sobre vários os trabalhos produzidos nas últimas décadas que tratam e apontam as influências das Organizações Multilaterais, acerca da explicação de políticas públicas para o sistema educacional brasileiro.

## **Considerações Finais**

Este artigo procurou mostrar como a educação no mundo e no Brasil é influenciada pelos organismos internacionais a partir de suas diferentes dimensões e de seus anseios. O alargamento das fronteiras para o novo, para as metas e objetivos indicados pelos Organismos Internacionais estão cada vez mais presentes nos países que buscam o desenvolvimento e o crescimento econômico.

O tema da educação e formação profissional partiu da visão exclusivamente instrumental e de ferramenta única para o crescimento econômico, este tema é tratado na atualidade por diversos organismos internacionais, tanto aqueles vinculados à saúde, ao trabalho e ao bem-estar dos indivíduos. Ainda, caminhou para entendimento mais normativo, sob a visão de educação como caminho viável para o desenvolvimento humano. Assim, na definição do desenvolvimento dos diversos países, incluindo o Brasil, entende-se que as organizações internacionais possuem papel central, como forma de orientação nas transformações ocorridas ao longo dos anos. As políticas públicas neste

seguimento, visam a integração e o crescimento do país, sendo elas um importante instrumento na criação de diversos projetos educacionais.

O Brasil participará da Agenda 2030 da ONU. Este evento estabelece 17 Objetivos e 169 Metas até 2030. Dentre as áreas de importância destaca-se o objetivo 4 que trata do acesso equitativo e universal à educação de qualidade em todos os níveis.

Concluindo, o Brasil é uma figura importante no cenário mundial, assumindo grandes responsabilidades perante seus grupos, buscando atender todas as regras estabelecidas pelos acordos, tratados e convenções. O País tem também demonstrado avanços significativos nas relações internacionais. A influência das Organizações Internacionais está diretamente relacionada à história da educação brasileira, a qual possui multiplicidade de temas e assuntos que levam à leitura e a estudos que podem sofrer análises interpretativas, capazes de contribuir com o processo educacional. As experiências trazidas de outros países estão sendo inseridas gradativamente à legislação brasileira. Mesmo assim, o que se verifica é que após os avanços ocorridos durante todas essas décadas, com tantas entidades envolvidas, as políticas públicas para a educação podem ser revistas e atualizadas.

## Referências

- Bernussi, M. M. (2013). Os discursos das organizações internacionais e a agenda da educação. In *IV Simpósio de Pós-Graduação em Relações Internacionais do Programa "San Tiago Dantas"* (pp. 1-29). São Paulo: UNESP, UNICAMP e PUC/SP.
- Bernussi, M. M. (2014). *Instituições Internacionais e Educação: a agenda do Banco Mundial e do Education For All no caso brasileiro* (Dissertação de Mestrado, Universidade de São Paulo). Texto recuperado de <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/101/101131/tde-13102014-170412/pt-br.php>
- Lei n. 10.406/02, de 10 de janeiro de 2002. (2002). Institui o Código Civil. Brasília, DF. Texto recuperado de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/110406.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406.htm).
- Lei n. 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. (1996). Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF. Texto recuperado de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm).
- Cox, R. (1968). Education for Development. *International Organization*, 22(1), 310-331.
- Fonseca Jr., G. (1999). Anotações sobre as condições do sistema internacional no limiar do século XXI: a distribuição dos polos de poder e a inserção internacional do Brasil. In G. Dupas, & T. Vigevani (Org.), *O Brasil e as dimensões da segurança internacional* (pp. 1-26). São Paulo: Alga-Omega.
- Frigotto, G. (1984). *A produtividade da escola improdutiva: um (re)exame das relações entre educação e estrutura econômico-social e capitalista*. São Paulo: Cortez.
- Garcia, E. V. (2005). *Cronologia das relações internacionais do Brasil* (2.<sup>a</sup> ed.). Rio de Janeiro: Contraponto/FUNAG.
- Garcia, E. V. (2006). *Entre América e Europa: a política externa brasileira na década de 1920*. Brasília: Ed. UnB/FUNAG.

- Guerra, S. (2013). *Curso de Direito Internacional Público* (7.<sup>a</sup> ed.). São Paulo: Saraiva.
- Herz, M., & Hoffmann, A. R. (2004). *Organizações internacionais: história e práticas*. Rio de Janeiro: Elsevier.
- Jones, P., & Coleman, D. (2005). *World Bank Financing of education: lending, learning and development* (2nd ed.). London and New York: Routledge.
- Mazzuoli, V. de O. (2007). *Curso de direito internacional público* (2.<sup>a</sup> ed., rev. atual. e ampl.). São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.
- Mundy, K. (2007). Educational multilateralism – origins and indications for global governance. In S. Leibfried, A. Rusconi, K. Leuze, & K. Martens (Eds.), *New arenas of education governance: the impacts of international organizations and markets on educational policy making* (pp. 19-39). New York: Palgrave Macmillan.
- Neves, L. M. W. (Org.) (2005). *A nova pedagogia da hegemonia*. São Paulo: Xamã.
- Oliveira, R. (2004). *Agências multinacionais e educação profissional brasileira*. Campinas: Alínea.
- Paiva, R. T. de. (2016). *O público não estatal na educação brasileira: uma política para a expansão da iniciativa privada* (Tese de Doutorado em Educação, Universidade Estadual de Maringá). Texto recuperado de <http://www.ppe.uem.br/teses/2016/2016%20-%20Rosilene%20Terezinha.pdf>
- Peterossi, H. G. (2014). *Subsídios ao estudo da educação profissional e tecnológica* (2.<sup>a</sup> ed.). São Paulo: Centro Paula Souza.
- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD (2000). *Objetivo de desenvolvimento do milênio*. Brasília, DF: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Texto recuperado de [http://www.pnud.org.br/odm/odm\\_vermelho.php](http://www.pnud.org.br/odm/odm_vermelho.php)
- Resnik, J. (2006). International organizations, the ‘Education-Economic Growth’ Black Box, and the development of world education culture. *Comparative Education Review*, 2(50), 173-195.
- Rezek, J. F. (1991). *Direito internacional público: curso elementar* (2.<sup>a</sup> ed.). São Paulo: Saraiva.
- Rosemberg, F. (2000). Uma introdução ao estudo das organizações multilaterais no campo educacional. In N. Krawczk, M. M. Campos, & S. Haddad (Org.), *O cenário educacional latino-americano no limiar do século XXI: reformas em debate* (pp. 1-140). Campinas: Autores Associados.
- Schultz, T. W. (1973). *O Capital humano* (M. A. Matos, Trad.). Rio de Janeiro: Zahar Editores.
- Seintenfus, R., & Ventura, D. (1999). *Introdução ao Direito Internacional Público*. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora.
- Souza, M., Siqueira, M. C., & Rizzeto, M. C. (2011). Reformas do ensino médio e profissional nos anos 1990 no Brasil. *Revista Sinergia*, 12(2), 133-139.
- UNESCO. (2001). *Educação para todos: o compromisso de Dakar*. Brasília: UNESCO/CONSED, Ação Educativa.
- UNESCO (2006). *EFA Global Monitoring Report 2007*. Paris: UNESCO, 2006.
- UNICEF (1990). *Declaração Mundial sobre Educação para Todos. Plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem*. Conferência de Jomtien, 1990. Texto recuperado de <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-mundial-sobre-educacao-para-todos-conferencia-de-jomtien-1990>
- Vianna, R. C., & Moreira, F. K. (2001). O papel atual das organizações internacionais e a inserção brasileira. *Âmbito Jurídico*, II(5), 1-10. Texto recuperado de <https://ambitojuridico.com.br/edicoes/revista-5/o-papel-atual-das-organizacoes-internacionais-e-a-insercao-brasileira/>

